



## **RESOLUÇÃO Nº 19, DE 2 DE JUNHO DE 2021**

O **EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo SEI nº 0013677-38.2020.8.23.60301-380; resolve:

Declarar vitalício o Juiz Substituto Dr. **Nilão Inácio**, a contar de 10 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Desembargador Cristóvão Suter**  
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 6946](#), 30.6.2021. p. 2.